

## EDITAL N.º 17/2025

*Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, **torna público que**, face à impossibilidade de notificação via postal e pessoal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **notifica a empresa Serra de Bornes, Transportes Unipessoal, lda**, com sede em Bornes, proprietária da licença de táxi n.º 48/2004, nos termos da alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do art.º 112.º do CPA e no âmbito do procedimento de averiguação de abandono do exercício da atividade de transporte em táxi, previsto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 101/2023, de 31 de outubro de que poderá estar em causa a caducidade da licença de táxi acima identificada, caso se venha a confirmar o abandono da atividade por período superior a 60 dias consecutivos, sem motivo justificativo.

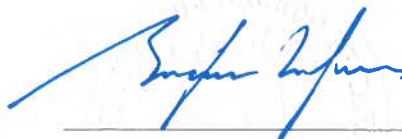
A falta de resposta no prazo legal poderá conduzir à declaração de caducidade da licença por presunção de abandono da atividade.

Em face do exposto, nos termos e para os efeitos do art.º 121.º e ss do CPA, poderá exercer o direito de Audiência Prévia, no prazo máximo de 10 dias, findo o qual, não havendo pronúncia, presumir-se-á abandono da atividade o que conduzirá à decisão de declaração de caducidade da licença.

Nesta conformidade, publicita-se o presente edital, que será afixado na sede da empresa supra mencionada, no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de Bornes, bem como no Sítio Institucional deste Município em [www.cm-macedodecavaleiros.pt](http://www.cm-macedodecavaleiros.pt).

Macedo de Cavaleiros, 02 de Maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



*Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*